



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**  
**ESTADO MAIOR DA 4ª RPM - P4**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 140772176 - PMMG/4RPM/EM4RPM/P4

Juiz de Fora, 27 de maio de 2026.

**DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Cotação Eletrônica - dispensa de licitação por valor.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção em aparelho de ar-condicionado, destinada ao atendimento das demandas da P3 do EM/4ª RPM, em Juiz de Fora – MG, compreendendo a execução de todos os serviços de mão de obra necessários, com fornecimento de peças originais e/ou de primeira linha.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1251.06.181.137.4365.0001.3390.3921.0.60.2;

**COTA ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA:** R\$ 2.449,36 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

**FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA:** A Cotação Eletrônica encontra fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133, sendo portanto uma hipótese de dispensa de licitação. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, do §1º, do art. 4º:

§1º - É facultado a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I - dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV, do § 2º.

No caso em tela, em razão do valor e do modo simplificado da aquisição do serviço a ser contratado, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Guilherme Alves de Souza, 3º SGT PM

Nº PMMG: 150454-7

**Responsável pela Elaboração**

Lucio Ferreira da Silva Neto, CEL PM

Nº PMMG: 126558-6

**Responsável pela Aprovação**

---

**Referência:** Processo nº 1250.01.0012801/2026-13

SEI nº 140772176